PROCESSO 165/2025 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

01 - DO OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços advocatícios de consultoria com finalidade de estabelecer as diretrizes e especificações para contratação de consultoria jurídica para atender as demandas específicas do Município de Dona Francisca RS, garantindo suporte técnico especializado em questões legais complexas relacionadas à administração pública.

02 – DA CONTRATADA: Pause & Perin – Advogados Associados, CNPJ: 92.885.888/0001 – 05, localizada na Av. Pernambuco, nº 1001, bairro: NAVEGANTES, Porto Alegre/RS, CEP: 90.240-004.

03 – DO VALOR, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, DA MODALIDADE DE REAJUSTE E DA RUBRICA

ITEM 01: 2.900,00 (dois mil e novecentos reais) mensais, que permanecerá fixo pelo prazo de 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato.

ITEM 02: Na eventualidade da prestação de serviços de consultoria jurídica prestada na sede do Município, conforme interesse formalmente manifestado e disponibilidade de nossa equipe, será cobrado o valor de R$ 320,00 (trezentos e vinte reais) por hora, acrescido das despesas de estada e deslocamento.

ITEM 03: Vencido o período de 12 (doze) meses, incidirá a correção dos valores pactuados pelo índice referido no contrato.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: 34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais).

2.015 – Atender Encargos Diversos

1500 – Recursos não vinculados de Impostos

3.3.90.35 – Serviços de Consultoria

04 – PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência da contratação é de 30 dias, contatados a partir da data de assinatura do contrato.

05 – JUSTIFICATIVA

O município enfrenta desafios na gestão de questões jurídicas que requerem conhecimento especializado e agilidade na tomada de decisão. O volume de processos, aliado à complexidade das normas vigentes, exige o suporte de consultoria externa para reforçar a segurança jurídica das ações administrativas.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Inexigibilidade de licitação com base no art. 74, inc. III, alínea "c" da Lei Federal n° 14.133/21 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos

Dona Francisca, 23 de janeiro de 2025

Ratifico o presente processo de inexigibilidade de licitação.

Dona Francisca, 23 de janeiro de 2025

Saul Antônio Dal Forno Reck

Prefeito Municipal

SAUL ANTÔNIO DAL FORNO RECK
Prefeito Municipal de Dona Francisca